



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Segunda-feira, 30 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 617

Página 1 de 6

Sumário

| | |
|--|---|
| Departamento Municipal de Suprimentos | 2 |
| EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL | 2 |
| Homologação e Adjudicação | 4 |
| Departamento de Administração | 5 |
| EXTRATO DO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº14/2022 | 5 |
| EXTRATO DO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE FOMENTO Nº15/2022 | 6 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º 01/2024

PREGAO N.º 09/2024

PROCESSO N.º 39/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 30/2024, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA BL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

O MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 45.368.545/0001-93, com sede a Rua Sete de Setembro, n.º 398, bairro Centro , na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. OMAR NAGIB MOUSSA, doravante denominado ORGÃO GERENCIADOR, e a empresa BL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.298.316/0001-47, sediado(a) na Rua Serra de Botucatu, n.º 878, sala 1503, Bairro Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo doravante designado FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representado(a) por ANA CAROLINA DE OLIVEIRA, , conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo n.º 39/2024 e em observância às disposições da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, mediante as cláusulas e condições enunciadas.

A supressão contratual se concluirá com 25% (vinte e cinco por cento) de supressão do objeto contratado, o que equivale a supressão do valor de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) do valor inicial contratado.

O início da Supressão será estabelecido em 01/01/2025, atualizando o Contrato n.º 30/2024, com fundamento nos artigos art. 104, I; 124, 125 da Lei 14.133/21.

Com a(s) alteração(ões), o valor da contratação passará a ser R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO OBJETO | UNIDADE | QUANTIDADE INICIAL | QUANTIDADE SUPRIMIDA 25% | QUANTIDADE SALDO | VALORES UNITÁRIOS ATUAIS | VALORES TOTAIS ATUALIZADOS |
|------|--|---------|--------------------|--------------------------|------------------|--------------------------|----------------------------|
| 01 | AUXILIAR DE COZINHA (COM 01 ENCARREGADO) | UN | 120 | 30 | 90 | R\$ 3.900,00 | 351.000,00 |

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2024

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº. 06/2024, DO PROCESSO Nº. 145/2022, CONTRATO Nº. 100/2022, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 93/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS GLP 13 KG EM BOTIJÃO PARA ATENDIMENTO DA LEI 2604/03, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SIRLENE APARECIDA S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, nº. 398, neste ato representada pelo prefeito municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa;

CONTRATADA: SIRLENE APARECIDA S. MIRANDA CABRAL & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 05.897.995/0001-59 com sede na Avenida Professor José Dilermando Ribeiro, n.º 563 – Luiz Gonzaga – Santa Rosa de Viterbo/SP;

A contratação de empresa para fornecimento de gás GLP 13 KG em botijão, para atendimento da Lei 2604/03, objeto do Pregão Eletrônico n.º 93/2022, do Município de Santa Rosa de Viterbo, após o vencimento, fica prorrogado por 3 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 27 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



ESTADO DE SÃO PAULO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo
CEP: 14270-000 CNPJ: 45.368.545/0001-93 Telefone: (16) 3954-8825
E-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br Site: <http://www.santarosa.sp.gov.br>

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 60/2024

Processo Adm.: 128/2024
Data do Processo: 19/12/2024

Página: 1 / 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 128/2024
b) Nr. Licitação: 60/2024 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/12/2024
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COMPLETO PARA UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

Participante: ICATURAMA INSTALACÕES ELÉTRICAS LTDA ME

| Item | Especificação | Qtd. | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na unidade Ambulatório Municipal Paulo Ricci - Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na unidade Ambulatório Municipal Paulo Ricci Marca: | 1,000 | UN | 34.699,53 | 34.699,53 |
| 2 | Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na Unidade Básica de Saúde do Povo - Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na Unidade Básica de Saúde do Povo Marca: | 1,000 | UN | 54.896,19 | 54.896,19 |
| 3 | Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na unidade CS3 - Doutor Renato Palma Rocha - Aquisição e instalação de sistema fotovoltaico completo na unidade CS3 - Doutor Renato Palma Rocha Marca: | 1,000 | UN | 29.404,28 | 29.404,28 |

Total do Participante: 119.000,00

Total Geral: 119.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

| Descrição da Despesa | Dotação | Valor Estimado |
|--|--------------------------------------|----------------|
| MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | 10.001.10.301.0024.2044.4.4.90.51.00 | R\$ 103.000,00 |

Santa Rosa de Viterbo, 30/12/2024

.....
OMAR NAGIB MOUSSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável

Sistema: Compras - Usuário: ana.garcia2003. Emissão: 30/12/2024, às 14:42:41. Protocolo: e71e9d59-36a1-4cb2-a8a0-b066d2259c42



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE FOMENTO 14/2022.

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO /COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO

CNPJ: 45.368.545/0001-93

DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA -AEMC

CNPJ: 22.533.209/0001-53

VALOR: R\$441.772,20 (quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/04/2025

Classificação Orçamentária: 08.244.0030.2.050.3.3.50.39.01.510 e 08.242.0032.2.101.3.3.50.39.05.500

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Lei Municipal Nº5431/2024, de 11/12/2024

OBJETO: Gestão compartilhada de serviços socioassistenciais de acolhimento no município de Santa Rosa de Viterbo, execução de Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, integradas ao Sistema Único de Assistência Social (S.U.A.S.), em regime de mútua cooperação, observado o interesse público e recíproco, mediante ajuste de Termo de Fomento para ação em rede, com repasse de recursos da Administração Pública Municipal de Santa Rosa de Viterbo, à conta do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, à Organização da Sociedade Civil (OSC) Associação Educacional Maria do Carmo, dentro das Políticas Públicas de Participação Social e da Assistência Social, com base no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em: <https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAag==/consulta/111456>.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

18/12/2024.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Administração



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº01/2025 AO TERMO DE FOMENTO 15/2022.

ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO/COLABORACÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM:

MUNICÍPIO: SANTA ROSA DE VITERBO
CNPJ: 45.368.545/0001-93
DEPARTAMENTO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA DO CARMO FERREIRA PAULA - AEMC
CNPJ: 22.533.209/0001-53
VALOR: R\$81.872,00 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/01/2025 a 31/04/2025

Classificação Orçamentária: 08.243.0043.2.102.3.3.50.39.01.510 e 08.243.0043.2.102.3.3.50.39.05.500

INSTRUMENTO AUTORIZATIVO: Lei Municipal Nº5431/2024, de 11/12/2024

OBJETO: Cogestão do Programa Primeira Infância no S.U.A.S./Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial, tendo em vista os limites das normativas e metodologia S.U.A.S e a proposta do Marco Legal da Primeira Infância - Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016, com base no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, em consonância com o Artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 22 do Decreto Municipal nº 4612/17 de 23 de novembro de 2017, disponível para consulta em:

<https://transparencia.betha.cloud/#/dSsqUQddiUt98O8lEmRAaq==/consulta/111456>.

OMAR NAGIB MOUSSA

Prefeito Municipal

18/12/2024.